

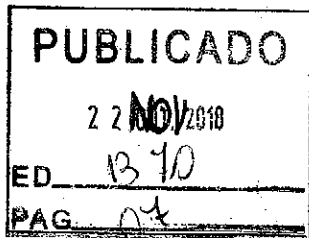


MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO Nº. 062/2018
19.11.2018



SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e dá outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Lei Municipal nº 625 de 29 de Setembro de 2010,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o contido no art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná que dispõe sobre as atribuições do Prefeito Municipal para emissão de Decreto;

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº. 18 de 14 de agosto de 2000, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná que criou o Conselho de Alimentação Escolar (CAE);

CONSIDERANDO o contido no art. 3º, seus incisos, § 3º, da Lei Municipal nº. 625/2010 do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná;

CONSIDERANDO AINDA o disposto no Decreto nº. 57 do dia 01 de Novembro de 2018 do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Carla Koerich Ticianeli – CPF: 063.127.159-73
SUPLENTE: Rozemeri Tomé – CPF: 044.707.549-78

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ALUNOS

TITULAR: Sibele Ballmann – CPF: 033.243.219-05
SUPLENTE: Mara Clair Gonçalves – CPF: 000.259.899-01

TITULAR: Maria Ines Nunes de Abreu – CPF: 026.170.589-05
SUPLENTE: Rosemar Zancheta – CPF: 023.020.969-67

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



TITULAR: Marisete Bruder – CPF: 031.258.299-41
SUPLENTE: Ana Cláudia Luchtemberg – CPF: 065.596.139-92

TITULAR: Evanilce Fabiana Machado de Lima – CPF: 039.872.149-10
SUPLENTE: Anézia Kuhnen de Lima – CPF: 044.822.909-98

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Delvo Wessling – CPF: 553.570.599-34
SUPLENTE: José Fernando Dala Vale – CPF: 431.623.399-87

TITULAR: Angela Simone Carara – CPF: 047.880.699-03
SUPLENTE: Ivanir Alves da Costa Baggio – CPF: 708.958.649-91

Art. 2º. A indicação dos membros seguiu rigorosamente o disposto no Art. 3º da Lei Municipal 625 de 29 de setembro de 2010.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 19 de Novembro de 2018.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal